



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 019/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 004/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/04/2024

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF)

HORÁRIO DA DISPUTA DOS PREÇOS: 9:00 horas (horário de Brasília-DF)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 9:00hs do dia 01/04/2024 até as 8:00hs do dia 12/04/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licita@dourado.sp.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pelo Setor de Licitação do Departamento de Administração, situado na Rua Dr Marques Ferreira, nº 591, centro, Dourado. Comunicações pelo telefone (16) 3345-9000, Internet através do site: dourado.sp.gov.br/comprasedital, ou diretamente em www.dourado.sp.gov.br.

Comunicações através de correspondência: endereçar à Prefeitura, AOS CUIDADOS DO SETOR DE LICITAÇÕES, situada Rua Dr Marques Ferreira, nº 591, centro, CEP: 13590-000, Dourado/SP.

Este certame utiliza-se do sistema “Portal de Compras”, fornecido pela empresa Fiorilli, no endereço eletrônico: dourado.sp.gov.br/comprasedital.

As propostas serão enviadas por meio eletrônico através de data estipulada neste edital e no seguinte endereço eletrônico: dourado.sp.gov.br/comprasedital.

O cadastro no Sistema deverá ser feito até 02 dias úteis anteriores a data do certame e efetuado no endereço dourado.sp.gov.br/comprasedital na opção “SOLICITAR ACESSO LICITAÇÃO ELETRÔNICA”, no canto direito da tela. O solicitante deverá anexar cópia do contrato social ou requerimento do empresário. Após encaminhar a solicitação, será enviado por email a Chave de identificação e a Senha. O cadastro será feito apenas uma vez. O vídeo do fornecedor desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras está disponível em:

VIDEO EXPLICATIVO SOBRE O SISTEMA PORTAL DE COMPRAS

<https://www.youtube.com/watch?v=r43PdzaFBES>

FUNDAMENTO LEGAL: Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto Municipal nº. 2060 de 03 de janeiro de 2013 e 2.066 de 18 de fevereiro de 2013, bem como as condições constantes deste Edital e dos demais documentos que o integram.

REGIME DE FORNECIMENTO DE BENS: O regime de fornecimento de bens será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Dourado.

MODO DE DISPUTA: Aberto, nos moldes do artigo 56, I, da Lei 14.133/21.

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal de Dourado, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente designados pela Portaria nº. 3.394 de 17 de maio de 2023, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se encontra aberta Licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma do preâmbulo e demais disposições contidas no presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

I – DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I, que faz parte integrante do presente Edital.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta licitação todas as empresas que atenderem às exigências deste Edital e de seus anexos.

Não poderão participar as interessadas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar ou contratar com Prefeitura Municipal de Dourado.

III – DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar os esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, através do e-mail: **licita@dourado.sp.gov.br** ou protocolar diretamente na recepção da Prefeitura Municipal de Dourado;

Em caso de impugnação ao ato convocatório, o Pregoeiro decidirá sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do Pregão;

Não serão conhecidas impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante;

IV – DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

Para efeitos desta licitação, consideram-se Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, respectivamente, as empresas que se enquadram nas definições dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

Não se inclui no regime diferenciado e favorecido, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica incluída nas vedações estabelecidas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

V – DA PROPOSTA

As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço **dourado.sp.gov.br/comprasedital**, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previsto no preâmbulo para abertura da sessão pública, devendo o licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes no Edital.

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto.

A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

Observação:

A simples participação neste certame implica:

- a) A aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
- c) Prazo de validade da proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- d) Na proposta, a licitante deverá informar a forma de pagamento do objeto licitado, ou seja, se boleto bancário ou depósito em conta corrente jurídica da empresa. No caso de depósito em conta, na proposta também deverá constar o nº da agência e da respectiva conta.
- e) Até três dias úteis antes da data fixada para a disputa, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, quanto às falhas ou irregularidades que o viciam.

VI – DA SESSÃO PÚBLICA

Para obter acesso ao sistema de pregão eletrônico deverá:

Disponer de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, bastando conectar-se ao site **dourado.sp.gov.br/comprasedital**.

Ter a sua chave e senha, pessoal e intransferível, para poder acessar qualquer pregão eletrônico.

Responder exclusivamente pelo sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura a responsabilidade por eventuais danos decorrente de mau uso, ainda que por terceiros.

Responder legalmente por seu credenciamento e de seu representante legal, junto ao sistema eletrônico, bem como quanto aos atos praticados e sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Digitar senha credenciada e encaminhar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos.

Reconhecer que ao encaminhar sua proposta está de acordo e atende às exigências de habilitação previstas no edital.

Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

No dia e horário previsto neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

seus anexos.

Para efetuar seus lances as licitantes deverão estar conectadas ao sistema, para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informado do seu recebimento ficando registrado o horário e valor.

Somente serão aceitos lances de valores inferiores ao valor do último lance registrado no sistema.

Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

As licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado. As demais licitantes não saberão quem é o autor do lance.

Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o (a) Pregoeiro(a) o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.

Se a desconexão persistir por tempo superior a cinco minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, através de mensagem eletrônica, e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

O fechamento da etapa de lances ocorrerá mediante aviso emitido pelo sistema que dará início ao período de prorrogação automática de 2 (dois) minutos, onde a cada novo lance o tempo se reinicia, sendo que, se nesse período não houver lances, a disputa do item será automaticamente encerrado.

O(A) Pregoeiro(a) poderá encerrar facultativamente a sessão, mediante aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos.

Antes de anunciar o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.

Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada, da decisão do (a) Pregoeiro(a) de aceitar o lance de menor valor.

As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas verificadas pelo (a) Pregoeiro (a), para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.

Após o encerramento da etapa de lances, serão abertos os documentos enviados digitalmente, da licitante classificada em primeiro lugar, sem prejuízo da obrigação constante do subitem abaixo, para sua imediata verificação e posterior declaração da licitante vencedora, a qual dar-se-á, preferencialmente, no mesmo dia da data de realização do pregão eletrônico. portanto, a licitante vencedora deverá encaminhá-los via e-mail (licita@dourado.sp.gov.br) imediatamente após o encerramento da etapa de lances, sob pena de desclassificação caso o envio não ocorra.

Os documentos originais ou fotocópias autenticadas, deverão ser entregues no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Administração, situada à Rua Dr Marques Ferreira, nº 591, Centro – Dourado/SP – CEP: 13.590-000, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do encerramento da etapa de lances, independente de comunicação do Pregoeiro.

Caso a licitante opte por enviar os documentos via postal, o deverá fazer com Aviso de Recebimento (AR), aos cuidados do Pregoeiro Eletrônico, e fica a Prefeitura Municipal de Dourado isenta do não recebimento da documentação dentro do prazo.

O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugar, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital. As empresas convocadas que não apresentarem a documentação, estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

No pressuposto de que todas as participantes estejam obrigatoriamente habilitadas para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de fax, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor do lote.

Será inabilitada a empresa que descumprir o prazo estabelecido para apresentação da documentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

habilitatórias, sendo facultado ao Pregoeiro convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação.

Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor.

O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço unitário.

VII – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

No julgamento das propostas, será considerado o critério de menor preço por item, desde que atenda às exigências deste edital. **IMPORTANTE:** Serão aceitas até 02 casas decimais depois da vírgula. As demais serão desprezadas.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim consideradas aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis.

Também serão desclassificadas as propostas que, conforme o artigo 59, da Lei 14.133/21

- a) Forem omissas ou vagas, como também as que apresentarem irregularidades ou defeitos insanáveis;
- b) Basearem seus preços nos dos outros concorrentes ou oferecerem reduções sobre as propostas mais vantajosas;
- c) Impuserem ou contiverem ressalvas em relação às condições impostas neste edital;
- d) Apresentarem preços excessivos ou inexequíveis quando comparados com os preços correntes no mercado, pesquisados pela Prefeitura Municipal, ou comparadas à média das demais propostas apresentadas;
- e) Apresentarem informações inverídicas;
- f) Apresentarem documentos ilegíveis de modo a impedir a comprovação das informações a que se destinam;
- g) Apresentarem dois ou mais preços para o mesmo item;
- h) Deixarem de responder às diligências, quando solicitadas e dentro do prazo estabelecido;
- i) Apresentarem características em desacordo com as solicitadas;

VIII – DA HABILITAÇÃO

Os documentos relativos à habilitação, deverão ser anexados no sistema para pronta conferência dos mesmos com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos legais pertinentes. Não serão aceitos documentos, declarações e proposta emitidas após data de abertura do certame, salvo o disposto no art. 43 da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

DOCUMENTAÇÃO:

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- e) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo V).

2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal, comprovada através da apresentação da certidão negativa de débitos para com a Fazenda Federal;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, demonstrada através da apresentação das Certidões Negativas de Tributos Inscritos em Dívida Ativa e da Negativa de Débitos não Inscritos em Dívida Ativa;
- e.1) A demonstração de regularidade de que trata o *caput* desta alínea, será devida à medida em que haja a disponibilização destas certidões junto as Fazendas Estaduais ou Procuradorias dos Estados.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Mobiliários, referente ao Município de domicílio fiscal da proponente;
- g) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da ATA;
- i.1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- i.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Dourado, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- i.3) Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atenderem aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.
- j) A demonstração de regularidade fiscal das proponentes poderá também ser demonstrada, em todas as hipóteses, pela apresentação da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes “Proposta”;

4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Documentos da Empresa (Distribuidora de Medicamentos e/ou Materiais Médico Hospitalares):

- a) **Licença Sanitária Estadual ou Municipal Atualizada:** cópia perfeitamente legível e autenticada.
- b) **Certificado do Responsável técnico:** emitido pelo Conselho Regional de Farmácia ou Conselho Regional de Enfermagem, Cópia perfeitamente legível e autenticada.
- c) **Autorização de Funcionamento (AF) emitida pela ANVISA e publicada em Diário Oficial:** cópia perfeitamente legível e autenticada ou cópia da publicação no D. O .U. (a cópia da publicação deverá estar perfeitamente legível e autenticada, com destaque e indicação do item referente)

- Distribuidora de produtos médico-hospitalares:

- a) apresentar AF Comum ou Simples;

- Distribuidora de medicamentos da lista básica:

- a) apresentar AF Comum ou Simples;

- Distribuidora de medicamentos psicoativos (Portaria 344/98):

- a) apresentar AF Especial;

5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme **Anexo II** deste Edital;

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme **Anexo V**;

c) Declaração de que a Empresa recebeu todas as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente licitação, conforme **Anexo VIII**;

d) Declaração De Regular Habilitação **Anexo IX**;

e) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas **Anexo X**.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

a) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

b) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

c) Nos moldes do artigo 70, incisos I e II da Lei 14.133/21, toda a documentação apresentada para habilitação poderá ser a original, assim compreendida também aqueles documentos emitidos de forma *online*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

- d) Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis, ainda que autenticadas.
- e) As cópias deverão vir acompanhadas dos documentos originais, afim de que o Pregoeiro e a Equipe de Apoio procedam sua autenticação, mediante sua conferência para com os originais.

IX – DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Sendo aceitável a oferta vencedora, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.

Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante diligências para aferição da validade de documentos apresentados ou por meio eletrônico hábil de informações.

A Administração não se responsabilizará por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta após o transcurso da competente fase recursal.

Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta após o transcurso ou declínio da competente fase recursal.

Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

X – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no inciso I do art. 165 da Lei Federal nº. 14.133/21.

Interposto o recurso, nos moldes do parágrafo anterior, terão as licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da intimação do ato, que poderá ser feita no momento da sessão de julgamento, para protocolarem suas razões.

O recurso será dirigido ao Pregoeiro que imediatamente abrirá vista das razões às demais Empresas que terão o mesmo prazo de 03 (três) dias para a apresentação de contrarrazões.

Após, o Pregoeiro analisará os pressupostos de admissibilidade, verificando se houve a interposição no momento oportuno e se as razões foram apresentadas tempestivamente.

Sendo admitidos os recursos, o Pregoeiro se manifestará quanto ao seu mérito, em 03 (três) dias, podendo, se for o caso e assim convencido, reformular sua decisão.

Não o fazendo, remeterá os autos à autoridade superior que proferirá sua decisão em até 10 (dez) dias.

Durante todo o processo, poderá o Pregoeiro ou a autoridade diligenciar junto a Setores e Departamentos da Administração Pública para a obtenção de pareceres ou documentos afim de subsidiar sua decisão.

Poderão também o Pregoeiro e a Autoridade converter o julgamento em diligências afim de apurar os fatos objetos dos recursos apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal.

O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XI – DA ADJUDICAÇÃO

Verificado o atendimento das condições de habilitação da(s) proponente(s) de melhor oferta, esta(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s) do item correspondente, sendo-lhe(s) adjudicado o objeto desta licitação.

Se a proponente de melhor oferta do item não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma que atenda a todas as exigências do Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora do item e a ela feita a adjudicação do objeto da licitação.

O objeto desta licitação será adjudicado por item à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s) do certame.

XII – DA HOMOLOGAÇÃO

Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito Municipal para homologação e autorização para assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

A falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

XIII – DO REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei 14.133/21 e no Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002 e de conformidade com o Decreto n.º 2060/13 de 03 de janeiro de 2013 que Regulamenta o Registro de Preços no Município de Dourado.

A existência do Registro não obriga a Administração a efetivar as contratações por esse meio, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições.

É vedada a aquisição do produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que este se recuse a fornecer.

Uma vez registrados os preços, a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os bens respectivos, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

A adjudicatária deverá, no prazo de 02 (dois) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à Prefeitura Municipal para assinar a Ata de Registro de Preços.

XIV – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse da Administração, de acordo com o artigo 84, da Lei 14.133/21.

XV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

Fichas:

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 – 10.301.0008.2.008 – Material de Consumo – Setor Saúde

3.3.90.32 – 10.301.0008.2.008 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita – Setor Saúde.

XVI – DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Dourado, de forma parcelada, conforme a necessidade do município, em no máximo **05 (cinco) dias**, a contar da data da ordem de fornecimento por parte da Prefeitura.

A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 139 e 155 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Devem conter, com fácil identificação, a data de fabricação.

No ato da entrega serão verificados e os que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para o Município de Dourado. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

Independentemente de transcrição, farão parte integrante da ATA as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame.

Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

A Prefeitura Municipal de Dourado poderá, até o momento da emissão da Autorização de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as especificações do produto.

XVII – DO LOCAL DE ENTREGA

Os fornecedores deverão entregar os itens relativos ao objeto da licitação no local indicado pelo setor de almoxarifado, e a entrega será por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira;

XVIII – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O objeto será recebido na forma prevista no art. 140 da Lei Federal nº. 14.133/21.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pelo perfeito cumprimento da sua entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

XIX – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega dos itens, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica (Protocolo ICMS 85/10), devidamente discriminada com indicação do número do pregão e atestada pelo responsável pelo recebimento, obedecida a ordem cronológica de exigibilidade.

A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Prefeitura.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

XX – DAS PENALIDADES

A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas, total ou parcialmente, ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 139 e 155 se seguintes da Lei nº 14.133/21.

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no órgão da imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constatando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

XXI – DA IMPUGNAÇÃO

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame diretamente na sede da Prefeitura.

A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

XXII – DO PRAZOS

Para a contagem dos prazos estabelecidos no presente edital, desconsiderar-se-á o dia do início e computar-se-á o dia final, sendo contados apenas em dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

XXIII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Bonito/SP para dirimir as questões oriundas deste Edital que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento na forma do Código Civil.

XXIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São parte integrante do presente edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

ANEXO II – DECLARAÇÃO ART. 7º, INCISO XXXIII, CF

ANEXO III – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

ANEXO VII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE REGULAR HABILITAÇÃO

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS.

Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documento relativo a presente licitação.

A presente licitação poderá vir a ser revogada por razões de interesse público ou anulada, no todo ou em parte, na forma da lei, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, revelar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas relativas às orientações contidas no presente pregão poderão ser solicitados por escrito ao Pregoeiro ou pelo telefone (0xx16) 3345-9000, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

Dourado, SP, aos 22 de março de 2024

LUIZ CARLOS ORTIZ
PREGOEIRO

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO



ANEXO I

Pregão Eletrônico nº. 004/2024
Processo Licitatório N°. 019/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a vida e a saúde constituem direitos fundamentais do ser humano, sendo de grande relevância pública, conforme previsto no art. 197, da Constituição Federal;

Considerando que a saúde é de direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

Considerando que o Inciso II, do artigo 7º da Lei Federal nº 8080/1990 prega a “integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema”;

Considerando as ações de assistência terapêutica integral, inclusive a farmacêutica, previstas entre os campos de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme previsto no Art.6 da Lei nº 8080 /1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

O presente termo de referência tem por objetivo o fornecimento dos insumos necessários para a execução e manutenção dos serviços de saúde pública, oferecidos pela Prefeitura Municipal de Dourado/SP.

ATENDIMENTO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS POR UNIDADES

Fazem parte da composição deste termo de referência, medicamentos, cosméticos e materiais hospitalares para abastecimento das unidades básicas de saúde, Pronto Socorro e hospital pertencentes ao Departamento Municipal da Saúde de Dourado/SP; para atendimento de demandas sociais e judiciais, distribuição gratuita através da farmácia municipal e outras demandas que forem necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Observação : Atenção dos itens 129 a 157 se tratam de ordem judicial.

Item	Qtde	Und	Produto	Especificações
1	50	und	Adaptador de umidificador para concentrador de oxigênio	tubo conector de 60 cm, que liga o concentrador ao umidificador, mangueira de silicone de 60 cm, com a rosca para umidificador universal
2	50	und	Agulha anestésica espinhal raquidiana 22Gx7 - Longa	Agulha para anestesia raquidiana descartável, estéril. Acondicionada em material plástico resistente, translúcido. Embalagem em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Produto deverá obedecer a legislação vigente. <u>Especificações:</u> *22Gx7. *Diâmetro da agulha: 0,7mm. *Comprimento da agulha: 17,8cm. *Cor: Branca. *Agulha Raquidiana. *Ponta Quincke. Marca Ref. 405149 – BD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

3	150	und	Agulha anestésica espinhal raquidiana 25Gx3 - 1/2	Agulha para anestesia raquidiana descartável, estéril. Acondicionada em material plástico resistente, translúcido. Embalagem em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Produto deverá obedecer a legislação vigente. <u>Especificações:</u> *25Gx3 - 1/2. *Diâmetro da agulha: 0,5mm. *Comprimento da agulha: 8,9cm. *Cor: Azul. *Agulha Raquidiana. *Ponta Quincke. Marca Ref. 408379 – BD.
4	50	und	Agulha anestésica espinhal raquidiana 26Gx3 - 1/2	Agulha para anestesia raquidiana descartável, estéril. Acondicionada em material plástico resistente, translúcido. Embalagem em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Produto deverá obedecer a legislação vigente. <u>Especificações:</u> *26Gx3 - 1/2. *Diâmetro da agulha: 8,9mm. *Comprimento da agulha: 0,45cm. *Cor: Bronze. *Agulha Raquidiana. *Ponta Quincke. Marca Ref. 408380 – BD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

5	50	und	Agulha anestésica espinhal raquidiana 27Gx3 - 1/2	Agulha para anestesia raquidiana descartável, estéril. Acondicionada em material plástico resistente, translúcido. Embalagem em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Produto deverá obedecer a legislação vigente. Especificações: *27Gx3 - 1/2. *Diâmetro da agulha: 0,35mm. *Comprimento da agulha: 8,9cm. *Cor: Cinza *Agulha Raquidiana. *Ponta Quincke. Marca Ref. Ref. 408381- BD.
6	100	und	Agulha para Raqui nº 25G x 90mm	Agulha para Anestesia Raquidiana Descartavel; Confeccionada Em Aco Inox, tipo Luer Lock, c/introdutor C/canhao de Formato Interno Conico; Tipo Quincke; Calibre 25g x 3 1/2"; Canhao Em Material Plastico Resistente, translucido, esteril; Embalagem Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;
7	2000	und	Avental hospitalar manga longa impermeável – lavável – cor branca	Avental de Protecao; Em Pvc "vinil Transparente" 100% Impermeável; Medindo Aproximadamente 1,20 Mts de Comprimento Por 70cm de Largura e 0,30mm de Espessura; Protecao do Usuario Contra Respingos Quimicos, Liquido Ou Secrecoes, Com Resistencia Mecanica (banhos, Industria Farmaceutica); Mangas Longas Com Elasticos Costurado Nos Punhos; Sem Gola; Fechamento Atraves de Tiras de Ajuste do Mesmo Material para Pescoco e Cintura; Com Certificado de Aprovacao do Ministério do Trabalho Válido; Suas Condicoes Deverao Atender Plenamente a Norma Nr6;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

8	1000	und	Bolsa de colostomia/ileostomia de uma peça, drenável, opaca, pré-cortada 50mm	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA FECHADA 50 mm, drenável, opaca, com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polisobutileno, pré-cortada de 50mm, com filtro de carvão ativado para desodorização e evasão dos gases. Confeccionada com 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada e não aderente), constituídas por EVA (acetato de Viniletileno) e PVDC (Cloreto de Polivinilideno). Marca/referência: Convatec Active Life®
9	2000	und	Sistema de 2 peças de colostomia/ileostomia, drenável, opaca, pré-cortada 70mm	SISTEMA DE PLACA E BOLSA, 2 peças, recortável de 13 a 70 mm, bolsa para estoma intestinal 2 peças, 70 mm, para colostomia/ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA E PVDC, drenável; com plástico macio, atóxico e hipoalergenico; OPACA, com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de ficção e Placa para ostomia de Resina Sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; Recortável de 13 mm até 70 mm; composta de 2 peças; flange de baixo perfil e com base de resina, sem adesivo microporoso. Marca/referência: Convatec Sur-fit® PLUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

10	1000	und	Sistema de 2 peças de colostomia/ileostomia, drenável, opaca, pré-cortada 100mm	SISTEMA DE PLACA E BOLSA, 2 peças, recortável de 13 a 100 mm, bolsa para estoma intestinal 2 peças, 100 mm, para colostomia/ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA E PVDC, drenável; com plástico macio, atóxico e hipoalergenico; TRANSPARENTE com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de ficção e Placa para ostomia de Resina Sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; Recortável de 13 mm até 100 mm; composta de 2 peças; flange de baixo perfil e com base de resina, sem adesivo microporoso. Marca/referência: Convatec Sur-fit® PLUS
11	100	und	Dreno de penrose estéril n.1	Dreno de Penrose"; Numero 01, Esteril, Em Latex Uniforme de Alta Resistencia, Nao Colabado,medindo Aproximadamente 75cm; Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirurgico e Filme Plastico;
12	100	und	Dreno de penrose estéril n.2	Dreno de Penrose"; Numero 02, Esteril, Em Latex Uniforme de Alta Resistencia, Nao Colabado,medindo Aproximadamente 75cm; Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirurgico e Filme Plastico;
13	100	und	Dreno de penrose estéril n.3	Dreno de Penrose"; Numero 03, Esteril, Em Latex Uniforme de Alta Resistencia, Nao Colabado, medindo Aproximadamente 75cm; Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirurgico e Filme Plastico;
14	100	und	Dreno de penrose estéril n.4	Dreno de Penrose"; Numero 04, Esteril, Em Latex Uniforme de Alta Resistencia, Nao Colabado, medindo Aproximadamente 75cm; Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirurgico e Filme Plastico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

15	2000	und	Equipo para bomba de infusão Samtronic ST1000	Equipo para uso em bombas de infusão SAMTRONIC ST1000 com sistema de propulsão linear/equipo convencional, comprimento total de 200 cm, prime de aproximadamente 12,5 mL, com câmara gotejadora flexível com entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, com filtro de retenção de partículas de 15 microns. Injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica. Fabricado com material atóxico, embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contendo externamente dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Marca/Modelo referência: Equipo Amiset EA 0421 0000 para Bomba de Infusão SAMTRONIC ST1000.
16	10	Fr 500ml	Éter alcoolizado 35%	Eter; Categoria Comercial; Com Teor de Eter Etílico 35%; Alcool Etílico 96%; Solução Transparente; Odor Característico; de Acordo Com As Normas Técnicas Vigentes; Acondicionado Em Frasco Adequado e Reforçado Que Garanta a Integridade Física do Produto; Rotulo Com Nr de Lote; Data de Fabricação/validade; Composição e Procedência;
17	20	Cx c/ 36 env	Fio Poliglactina 920 n 0, agulha 5 cm, ½ circunferência cilíndrica – cor violeta	Fio de sutura poliglactina, composto de poliglactina 910 e poliglactina 370, multifilamentar, violeta, diâmetro 0 (zero), impregnado com substância antibacteriana, agulha 1/2 círculo, cilíndrica, de 50 mm, medindo o fio 70 cm de comprimento, embalado em embalagem individual, estéril, em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica, apresentação: caixa contendo 36 envelopes, com uma unidade cada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

18	20	Cx c/ 36 env	Fio Poliglactina 920 n 1, agulha 5 cm, ½ circunferência cilíndrica – cor violeta	Fio de sutura poliglactina, composto de poliglactina 910 e poliglactina 370, multifilamentar, violeta, diametro 1, impregnado com substancia antibacteriana, agulha 1/2 circulo, cilíndrica, de 50 mm, medindo o fio 70 cm de comprimento, embalado em embalagem individual, esteril, em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica, apresentação: caixa contendo 36 envelopes, com uma unidade cada.
19	10	Cx c/ 24 env	Fio algodão n 0 s/ agulha	Fio de sutura de algodao, em algodao, preto, zero, sem agulha, medindo (15)45cm de comprimento, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica
20	400	Und Par	Luva cirúrgica sintética, estéril, sem pó e sem látex, nº 7.5	Luva cirurgica, em sintetica a base de estirene butadiene ou similar, com textura alta sensibilidade tactil, sem lubrificacao, com alta sensibilidade tatil com punho alongado, com acabamento no punho de anatomico, numeracao 7,5, esteril, embalada aos pares sendo interna e externa em papel grau cirurgicos, o produto devera ser entregue acompanhado do ca e atender a nr.6 e atender a legislacao atual vigente
21	400	Unid par	Luva cirúrgica sintética, estéril, sem pó e sem látex, nº 8,0	Luva Cirurgica; Em Borracha Sintetica Pura Ou Com Mistura, Isenta a Latex; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Sem Po; Com Alta Sensibilidade Tatil Boa Flexibilidade e Resistencia, Punho Resistente; Com Acabamento No Punho de Formato Anatomico; Numeracao 8,0; Esteril; Embalada Aos Pares Embalados Aos Pares; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca e de Cumprimento Da Nbr 13391



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

22	20	Unid	Máscara oronasal para ventilação não invasiva (VNI) adulto, tamanho P, com fixador cefálico	Mascara Facial; Oronasal, Com Coxim Aberto Em Silicone de Grau Médico, Estrutura Em Policarbonato; Reutilizável Com Possibilidade de Esterilização Química, Com Tubo Corrugado de Polipropileno 22mm; Anatomico, Sem Rebarbas Orifício Central para Encaixe Da Estrutura Em Policarbonato; Constituido de Cotovelo Com Encaixe para Ventilador Mecânico, Fixador Cefálico, Presilhas Removíveis; Adulto Grande, Embalado Em Material Que Garanta Aintegridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Tamanho Pequeno.
23	20	Unid	Máscara oronasal para ventilação não invasiva (VNI) adulto, tamanho M, com fixador cefálico	Mascara Facial; Oronasal, Com Coxim Aberto Em Silicone de Grau Médico, Estrutura Em Policarbonato; Reutilizável Com Possibilidade de Esterilização Química, Com Tubo Corrugado de Polipropileno 22mm; Anatomico, Sem Rebarbas Orifício Central para Encaixe Da Estrutura Em Policarbonato; Constituido de Cotovelo Com Encaixe para Ventilador Mecânico, Fixador Cefálico, Presilhas Removíveis; Adulto Grande, Embalado Em Material Que Garanta Aintegridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Tamanho Médio.
24	20	Unid	Máscara oronasal para ventilação não invasiva (VNI) adulto, tamanho G, com fixador cefálico	Mascara Facial; Oronasal, Com Coxim Aberto Em Silicone de Grau Médico, Estrutura Em Policarbonato; Reutilizável Com Possibilidade de Esterilização Química, Com Tubo Corrugado de Polipropileno 22mm; Anatomico, Sem Rebarbas Orifício Central para Encaixe Da Estrutura Em Policarbonato; Constituido de Cotovelo Com Encaixe para Ventilador Mecânico, Fixador Cefálico, Presilhas Removíveis; Adulto Grande, Embalado Em Material Que Garanta Aintegridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Tamanho Grande.
25	1	Cx	Ponteira para micropipeta 5-200UI (cx c/1000)	A ponteira sem filtro 5 - 200 UI, serve para uso em micropipetas e manipulação de líquidos com precisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

26	1	CAIXA	Seringa para gasometria – luer lock – 3ml – caixa com 100 unidades	Kit esterilizado a Radiação gama, contendo seringa em prolipropileno de alta densidade, transparente, graduada em 3,0mL (volume de aspiração 1,6mL de acordo com o IFCC), siliconizada, com bico Luer-Lok. Contém 80 U.I. de Heparina de Lítio derivada da mucosa intestinal do porco, jateada spray seco, para coleta de sangue na análise de gasometria e eletrólitos. Permite um modo de coleta: por aspiração.
27	20	Cx 25 testescatg	Teste de troponina quantitativa para imunodeteção por fluorescência	Kit para Dosagem quantitativa de Troponina I cardíaca combatível com o aparelho Celer Finecare Meter Wondfo; para Diagnostico do Infarto Agudo do Miocárdio; Metodo: imunodeteção por fluorescência; contendo um ID chip, 25 ponteiras, solução tampão e 25 testes; Validade Minima Apos Entrega de 06 Meses; Kit Contendo Embalagem de Acordo Com a Legislação Vigente; Rotulo Com Numero do Lote, Data de Fabricacao e Validade; Necessario Acompanhar Bula/instruções de uso;
28	20	Cx c/ 250 und	Teste indicador químico para monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor	Indicador químico, classe 4, em tira de papel, composta com substancia química, autoclave a vapor saturado a 134c com 7 minutos, ou 121c com 20 minutos, tamanho aproximado de 7,0 x 2,0 cm, cor tipomultiparametrica, acondicionado em caixa que garanta a integridade do produto, rotulo com nr de lote, data de fabricacao/ validade, formula e procedencia
29	2500	Comp rev	Acido acetilsalicilico 100mg	Medicamentos gerais de uso humano; Ácido Acetilsalicílico 100mg; forma farmacêutica comprimido revestido; forma de apresentação blíster/cartela via de administracao oral. Referência: Aspirina prevent/Bayer
30	100	Amp 5ml	Alfentanila 0,554mg/ml	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Alfentanila, Cloridrato 0,544mg/ml (equivalente A0.5mg de Alfentanila); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola 5ml; Via de Administracao Intravenosa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

31	400	Fr-amp	Benzilpenicilina procaína 300.000 UI + Benzilpenicilina potássica 100.000 UI	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Benzilpenicilina Potassica 100000ui; Benzilpenicilina Procaina 300000ui; Forma Farmaceutica Po Liofilo/solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola, Ampola/seringa Preenchida Com Ou Sem Diluente; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;
32	24	Fr 1000ml	Benzina	Benzina; Categoria Retificada; Reagente de Acordo Com a Farmacopeia; para Uso Laboratorial; Acondicionado Em Frasco de Vidro Ambar Com 01 Litro; Rotulo Com Nr. de Lote, Data de Fabricacao/validade, Formulae Procedencia;
33	500	Cp	Butilbrometo de escopolamina + paracetamol (10+500 mg)	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Paracetamol 500mg; Escopolamina, butilbrometo 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;
34	500	Amp 2ml	Deslanosídeo 0,2m/ml	Medicamentos gerais de uso humano; deslanosídeo 0,2mg/ml; forma farmaceutica solucao injetavel; forma de apresentacao frasco-ampola/seringa preenchida/ampola 2ml; via de administracao intravenosa
35	600	Amp 1ml	Etilefrina, cloridrato 10mg/ml	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Etilefrina, Cloridrato 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 1ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa/subcutanea;
36	200	Fr 20ml	Fenoterol, bromidrato 0,5%	Medicamentos gerais de uso humano; fenoterol, bromidrato 5mg/ml; forma farmaceutica solucao para inalacao; forma de apresentacao frasco contagota; via de administracao inalatoria
37	20	Fr 1000ml	Formaldeído 10%	Solucao de Formaldeido; Categoria P.a.; Com Teor de Concentracao 10% de Formol; Liquido Limpido e Incolor; Em Frasco Com 01 Litro; Rotulo Com Nr. de Lote, Data de Fabricacao/validade, Formulae Procedencia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

38	30	Fr 500mL	Hidroxietilamido 6% - 500ml	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Hidroxietilamido 60 Mg/ml (6%) + Cloreto de Sódio 9 Mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco/bolsa 500ml Sistema Fechado; Via de Administracao Intravenosa;
39	20	Seringas	Imunoglobulina anti – RH solução injetável 300mcg	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Imunoglobulina Anti-rh(D) 300mcg; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao seringa preenchida; Via de Administracao intramuscular ou intravenosa
40	100	Amp 1ml	Nalbufina, cloridrato 10mg/ml	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Nalbufina, Cloridrato 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 1ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa/subcutanea;
41	1000	Amp 2 ml	Petidina, cloridrato 50mg/ml	Medicamentos controlados de uso humano; petidina, cloridrato 50mg/ml; forma farmaceutica solucao injetavel; forma de apresentacao ampola/frasco-ampola/seringa preenchida 2ml; via de administracao intramuscular/intravenosa/subcutanea;
42	4000	Amp 1mL	Piridoxina, cloridrato + dimenidrinato (50 + 50mg/mL)	Medicamentos gerais de uso humano; dimenidrinato 50mg/ml; piridoxina, cloridrato 50mg/ml; forma farmaceutica solucao injetavel; forma de apresentacao frasco- ampola/seringa preenchida/ampola 1ml; via de administracao intramuscular
43	10000	Amp 2 ml	Polivitaminico (complexo B)	Medicamentos gerais de uso humano; vitaminas do complexo b; tiamina (vitamina b1); piridoxina (vitamina b6); cobalamina (vitamina b12); forma farmaceutica injetavel; forma de apresentacao ampola/frasco ampola 2 ml; via de administracao intramuscular



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

44	5000	Amp 2 ml	Ranitidina 25mg/ml	Medicamentos gerais de uso humano; ranitidina, cloridrato 25mg/ml; forma farmaceutica solucao injetavel; forma de apresentacao frasco-ampola/seringa preenchida/ampola 2ml; via de administracao intravenosa
45	1.000	Amp 5ml	Rocurônio 10mg/ml	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Rocuronio, Brometo 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/seringa Preenchida/frasco-ampola 5ml; Via de Administracao Intravenosa;
46	200	Fr conta-gotas 10mL	Salbutamol, sulfato 5mg/mL	Medicamentos gerais de uso humano; sulfato de salbutamol 5mg/ml; forma farmaceutica solucao para nebulização; forma de apresentacao frasco; via de administracao inalatoria
47	50	Pote 500g	Sulfadiazina de Prata 1%	Medicamentos gerais de uso humano; sulfadiazina de prata 10 mg/g; forma farmaceutica creme dermatologico; forma de apresentacao bisnaga/pote; via de administracao dermatologica
48	20	Fr-amp	Suxametonio, cloridrato 100mg	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Suxametonio, Cloreto 100mg; Forma Farmaceutica Po Liofilo para Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco- ampola Com Ou Sem Diluente; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;
49	20	Fr-amp	Suxametonio, cloridrato 500mg	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Suxametonio, Cloreto 500mg; Forma Farmaceutica Po Liofilo para Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco- ampola Com Ou Sem Diluente; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;
50	60	Fr 10mL	Tetracaína, cloridrato 1% + fenilefrina, cloridrato 0,1%	Medicamentos controlados de uso humano; tetracaina, cloridrato 10 mg/ml; fenilefrina, cloridrato 1 mg/ml; acido borico 15 mg/ml; forma farmaceutica solucao oftalmica; forma de apresentacao frasco; via de administracao oftalmica



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

51	60	Sachê 10g	Carvão ativado	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Carvão ativado 100%; Forma Farmaceutica Pó; Forma de Apresentacao Sachê 10g; Via de Administracao oral; Manipulação conforme legislação vigente.
52	60	Fr 1mL	Nitrato de prata 1%, solução estéril	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Nitrato de prata 1%; Forma Farmaceutica solução oftálmica estéril; Forma de Apresentacao colírio; Frasco gotejador contendo 1ml; Via de Administracao oral; Manipulação conforme legislação vigente.
53	100	Tb 30g	Papaína 10%, gel	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Papaína 10%; Forma Farmaceutica gel; Forma de Apresentacao tubos contendo 30g; Via de Administracao tópica; Manipulação conforme legislação vigente.
54	1.500	Comp	<i>Aconitum napellus</i> 6CH + associação (medicamento homeopático)	Medicamentos gerais homeopático de uso humano; <i>Aconitum napellus</i> 6CH + associação (<i>Belladonna</i> 6CH; <i>Calendula officinalis</i> 6CH; <i>Abrus precatorius</i> 6CH; <i>Viburnum opulus</i> 6CH; <i>Chelidonium majus</i> 6CH); forma farmacêutica comprimido; forma de apresentação blíster/cartela/frasco; via de administracao oral. Referência: Sédatif PC/Boiron
55	500	Sachê 10ml	Alginato de sódio 100mg/ml + Bicarbonato de potássio 20mg/ml	Medicamentos gerais de uso humano; Alginato de sódio 100mg/ml + Bicarbonato de potássio 20mg/ml; forma farmacêutica suspensão sabor menta; forma de apresentação sachê 10ml; via de administracao oral. Referência: LuftaGastroPro/Reckitt Benckiser



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

56	50	FR 8ml	Beclometasona 100mcg + Formoterol 6mcg	Medicamentos gerais de uso humano; Dipropionato de Beclometasona 100mcg + Fumarato de Formoterol 6mcg; forma farmacêutica solução aerossol; forma de apresentação frasco 8ml - 120 doses; via de administracao uso inalatório por via oral.
57	5.000	Comp rev	Carbonato de cálcio 500mg	Medicamentos gerais de uso humano; Carbonato de calcio 1250mg; forma farmacêutica comprimido revestido; forma de apresentação blíster/cartela/frasco; via de administracao oral. Referência: Os-Cal Cálcio 500mg/Sanofi
58	200	TB 30g	Cetoconazol 20mg/g + Dipropionato de betametasona + 0,5mg/g	Medicamentos gerais de uso humano; Cetoconazol 20mg/g + Dipropionato de betametasona + 0,5mg/g; forma farmacêutica creme dermatológico; forma de apresentação tubo 30g; via de administracao tópico.
59	1.200	Comp	Cinarizina 25mg	Medicamentos gerais de uso humano; Cinarizina 25mg; forma farmacêutica comprimido; forma de apresentação blíster/cartela; via de administracao oral.
60	500	Comp	Clonidina 0,075 mg	Medicamentos gerais de uso humano; Cloridrato de Clonidina 0,075mg; forma farmacêutica comprimido; forma de apresentação blíster/cartela; via de administracao oral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

61	500	Comp	Clonidina 0,150mg	Medicamentos gerais de uso humano; Cloridrato de Clonidina 0,150mg; forma farmacêutica comprimido; forma de apresentação blíster/cartela; via de administração oral.
62	500	Comp	Clonidina 0,200mg	Medicamentos gerais de uso humano; Cloridrato de Clonidina 0,200mg; forma farmacêutica comprimido; forma de apresentação blíster/cartela; via de administração oral.
63	50	ampola	Cloridrato de tiamina 100mg + Cloridrato de piridoxina 100mg+ Cianocobalamina 5000mcg	Medicamentos gerais de uso humano; Cloridrato de tiamina 100mg + Cloridrato de piridoxina 100mg + Cianocobalamina 5000mcg; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação ampola; via de administração intramuscular. Referência: Citoneurim 5000/Merck
64	100	FR 10ml	Colecalciferol 1000UI/gota	Suplemento alimentar de uso humano; Colecalciferol 1.000UI/gota; veículo oleoso; forma de apresentação frasco goteador 10ml; via de administração oral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

65	2.000	Comp	Diltiazem 60mg	Medicamentos gerais de uso humano; Cloridrato de Diltiazem 60mg; forma farmacêutica comprimido; forma de apresentação blíster/cartela; via de administracao oral. Referência: Cardizem/Boehringer Ingelheim
66	3.000	Comp	Donepezila 10mg + Memantina 10mg	Medicamentos gerais de uso humano; Cloridrato de Donepezila 10mg + Cloridrato de Memantina 10mg; forma farmacêutica comprimido; forma de apresentação blíster/cartela; via de administracao oral. Referência: DonilaDUO/Aché
67	1.500	Comp rev	Estradiol 1mg + Acetato de noretisterona 0,5mg	Medicamentos gerais de uso humano; Estradiol 1mg + Acetato de noretisterona 0,5mg; forma farmacêutica comprimido revestido; forma de apresentação blíster/cartela; via de administracao oral.
68	2.500	Comp	Modafinila 100mg	Medicamentos gerais de uso humano; Modafinila 100mg; forma farmacêutica comprimido; forma de apresentação blíster/cartela; via de administracao oral.
69	1.500	Comp rev	Omeprazol magnésico 10mg	Medicamentos gerais de uso humano; Omeprazol Magnésico 10mg; forma farmacêutica comprimido revestido; forma de apresentação blíster/cartela; via de administracao oral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

70	3.000	Comp rev	Oxcarbazepina 100mg	Medicamentos gerais de uso humano; Oxcarbazepina 100mg; forma farmacêutica comprimido revestido; forma de apresentação blíster/cartela; via de administracao oral.
71	1.200	Comp	Pantoprazol Magnésio 40mg	Medicamentos gerais de uso humano; Pantoprazol magnésico di-hidratado 40mg; forma farmacêutica comprimido; forma de apresentação blíster/cartela; via de administracao oral.
72	2.000	Cáps	Pantotenato de cálcio 60 mg + Cistina + Associações	Medicamentos gerais de uso humano; Pantotenato de cálcio 60mg + Cistina 20mg + Nitrato de Tiamina 60mg + Levedura medicinal 100mg + Queratina 20mg + Ácido aminobenzóico 20mg; forma farmacêutica cápsula; forma de apresentação blíster/cartela/frasco; via de administracao oral. Referência: Pantogar/Biolab.
73	1.500	Comp rev de liberação modificada	Solifenacina 6mg + Tansulosina 0,4mg	Medicamentos gerais de uso humano; Succinato de solifenacina 6mg + Cloridrato de tansulosina 0,4mg; forma farmacêutica comprimido revestido de liberação modificada; forma de apresentação blíster/cartela; via de administracao oral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

74	70	Caixa com 30 comp	Suplemento de vitaminas e minerais para gestantes contendo Vitamina A 800mcg, Vitamina C 55mg, Vitamina D 5mcg, Vitamina B12 2,6mcg, Vitamina B6 1,9mg, Ácido pantotênico 6mg, Ácido fólico 355mcg, Biotina 30mcg, Niacina 18mg, Riboflavina 1,4mg, Tiamina 1,4mg, Vitamina E 10mg, Iodo 200mcg, Cálcio 300mg, Cromo 30mcg, Cobre 1mg, Ferro 27mg, Magnésio 55mg, Manganês 2mg, Molibdênio 50mcg, Selênio 30mcg, Zinco 11mg	Suplemento de vitaminas e minerais gerais de uso humano; Vitamina A 800mcg, Vitamina C 55mg, Vitamina D 5mcg, Vitamina B12 2,6mcg, Vitamina B6 1,9mg, Ácido pantotênico 6mg, Ácido fólico 355mcg, Biotina 30mcg, Niacina 18mg, Riboflavina 1,4mg, Tiamina 1,4mg, Vitamina E 10mg, Iodo 200mcg, Cálcio 300mg, Cromo 30mcg, Cobre 1mg, Ferro 27mg, Magnésio 55mg, Manganês 2mg, Molibdênio 50mcg, Selênio 30mcg, Zinco 11mg; forma farmacêutica comprimido revestido; forma de apresentação blíster/cartela/frasco; via de administração oral. Referência: Materna/Nestle
75	2.000	Comp liberação prolongada	Tolterodina 4mg	Medicamentos gerais de uso humano; Tartarato de Tolterodina 4mg; forma farmacêutica comprimido de liberação prolongada; forma de apresentação blíster/cartela; via de administração oral.
76	120.000	cp	Levotiroxina sódica 50mcg	Medicamentos gerais de uso humano; levotiroxina sódica 50mcg; forma farmacêutica: comprimido; forma de apresentação: comprimido; via de administração: oral.
77	100	un	Fiasp FlexTouch (Insulina asparte com nicotinamida 100U/ml) (caneta)	Solução injetável- insulina asparte com nicotinamida 100U/ml; a cada 1ml da solução contém 100U (equivalente a 3,5mg) de insulina asparte com nicotinamida. Contém um Sistema de aplicação preenchido com 300U de insulina asparte em 3ml. Embalagem contendo 1 a 5 canetas com 3ml.
78	1000	un	Eletrodo descartável p/ monitorização de ECG – adulto	Eletrodo descartável, adulto; ecg, monitorização geral e diagnóstico; compatível qualquer monitor cardíaco; em espuma de alta qualidade, resistente a fluidos; adesivo; com sensor em Ag/AgCl; com gel sólido, adesivo e condutivo.; formato gota; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente – Pacote com 50 unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

79	10000	cp	Tramadol, cloridrato 50mg	Medicamentos gerais de uso humano; tramadol 50 mg; forma farmacêutica: cápsulas; forma de apresentação: cápsulas; via de administração: oral.
80	3000	cp	Rosuvastatina cálcica 20mg + ezetimiba 10mg	Medicamentos gerais de uso humano; rosuvastatina cálcica 20 mg+ ezetimiba 10 mg; forma farmacêutica: comprimidos; forma de apresentação: comprimidos; via de administração: oral.
81	2000	cp	Olmesartana medoxomila 40mg + hidroclorotiazida 25mg + anlodipino 10mg	Medicamentos gerais de uso humano; olmesartana medoxomila 40 mg + hctz 25 mg + anlodipino 10 mg; forma farmacêutica: comprimidos revestidos; forma de apresentação: comprimidos revestidos; via de administração: oral.
82	2000	cp	Risperidona 3mg	Medicamentos gerais de uso humano; risperidona 3 mg; forma farmacêutica: comprimidos revestidos; forma de apresentação: comprimidos revestidos; via de administração: oral.
83	1500	sachê	Suplemento alimentar em pó de colágeno hidrolisado, metilsulfonilmetano, colágeno tipo II não hidrolisado, vitaminas C, D, B5, B6, B9, B12 e magnésio	Suplemento alimentar em pó de colágeno hidrolisado, metilsulfonilmetano 895mg, colágeno tipo II não hidrolisado, vitamina C 45mg, vitamina D 5mcg, B5 5mg, B6 1,3mg, B9 240mcg, B12 2,4mcg e magnésio 130mg. Forma farmacêutica pó sem sabor; forma de apresentação sachê 12g; via de administração oral. Referência: Colflex TRIO/Mantecorp Farmasa
84	3500	cp	Tiamazol 10mg	Medicamentos gerais de uso humano; rosuvastatina cálcica 20 mg+ ezetimiba 10 mg; forma farmacêutica: comprimidos; forma de apresentação: comprimidos; via de administração: oral.
85	3500	Fr. 20 ml	Colecalciferol 200UI	Medicamentos gerais de uso humano; colecalciferol 200UI; forma farmacêutica: gotas; forma de apresentação: gotas; via de administração: oral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

86	1200	cp	Lamotrigina 100mg	Medicamentos gerais de uso humano; lamotrigina 100 mg; forma farmacêutica: comprimidos; forma de apresentação: comprimidos; via de administração: oral.
87	1200	Comp rev	<i>Bacopa monnieri</i> 225mg	Medicamentos gerais de uso humano; bacopa monnieri 2250 mg; medicamento fitoterápico, forma farmacêutica: comprimidos revestidos; forma de apresentação: comprimidos revestidos; via de administração: oral.Referência: Cognitus/Sanofi
88	120	Pomada Tb 30g	Policresuleno 50mg/g + cinchocaína, cloridrato 10mg/g	Medicamentos gerais de uso humano; Policresuleno 50mg/g + cinchocaína, cloridrato 10mg/g; forma farmacêutica: pomada; forma de apresentação: pomada; via de administração: uso anorretal Referência: Cognitus/SanofiReferência: Proctyl/Takeda
89	1200	caps	Fenofibrato 250mg	Medicamentos gerais de uso humano; fenofibrato 250 mg; forma farmacêutica: comprimidos; forma de apresentação: comprimidos; via de administração: oral.
90	1200	Comp rev	Clomipramina, cloridrato 75mg	Medicamentos gerais de uso humano; clomipramina 75 mg; forma farmacêutica: comprimidos revestidos; forma de apresentação: comprimidos revestidos; via de administração: oral. Referência: Anafranil SR/Novartis
91	2200	Comp rev	Sacubitril 24mg + valsartana 26mg	Medicamentos gerais de uso humano; sacubitril 24 mg + valsartana 26 mg; forma farmacêutica: comprimidos revestidos; forma de apresentação: comprimidos revestidos; via de administração: oral.Referência: Entresto 50/Novartis



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

92	150	Pomada Tb 30g	Clobetazol, propionato 0,5mg/g	Medicamentos gerais de uso humano; Clobetazol, propionato 0,5mg/g; forma farmacêutica: pomada; forma de apresentação: pomada; via de administração: uso dermatológico.
93	1200	caps	Metilfenidato, cloridrato 40mg	Medicamentos gerais de uso humano; metilfenidato 40 mg mg; forma farmacêutica: cápsulas; forma de apresentação: cápsulas; via de administração: oral. Referência: Ritalina LA/Novartis
94	2400	caps	Gabapentina 300mg	Medicamentos gerais de uso humano; Gabapentina 300 mg; forma farmacêutica: cápsulas; forma de apresentação: cápsulas; via de administração: oral.
95	1200	drágeas	Cloreto de potássio 600mg	Medicamentos gerais de uso humano; cloreto de potássio 600 mg; forma farmacêutica: comprimidos revestidos de liberação prolongada; forma de apresentação: comprimidos revestidos; via de administração: oral.Referência: Slow-K/Novartis
96	120	Shampoo Fr 100ml	Cetoconazol 20mg/ml	Medicamentos gerais de uso humano; cetoconazol 20 mg/ml; forma farmacêutica: shampoo; forma de apresentação: shampoo frasco de 100 ml; via de administração: uso dermatológico
97	120	Susp. Oral Fr 100ml	Oxcarbazepina 60mg/ml	Medicamentos gerais de uso humano; oxcarbazepina 60 mg /ml; forma farmacêutica: suspensão oral; forma de apresentação: frasco de 100 ml; via de administração: oral. Referência: Trileptal/Novartis
98	5000	cp	Vimpocetina 5mg	Medicamentos gerais de uso humano; vimpocetina 5 mg; forma farmacêutica: comprimidos; forma de apresentação: comprimidos; via de administração: oral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

99	3000	Comp rev	Esomeprazol magnésio tri-hidratado 40mg	Medicamentos gerais de uso humano; esomeprazol magnésio tri -hidratado 40 mg; forma farmacêutica: comprimido revestido; forma de apresentação: comprimido revestido; via de administração: oral.
100	50	Fr 2,5ml	Olopatadina, cloridrato 2,2mg/ml	Medicamentos gerais de uso humano, Olopatadina, cloridrato 2,2mg/ml ; forma farmacêutica: solução oftálmica; forma de apresentação: solução oftálmica; via de administração: via tópica ocular. Referência: Patanol S/Alcon
101	300	Fr 500ml	Sabonete líquido de glicerina tradicional	Sabonete líquido dermatologicamente testado de glicerina, bas vegetal, sem perfume. forma de apresentação: líquido Referência: Granado bebê
102	150	Crema Tb 20g	Mometasona, furoato 1mg/g	Medicamentos gerais de uso humano; mometasona, furoato 1mg/g; forma farmacêutica: creme; forma de apresentação: creme; via de administração: uso dermatológico.
103	1200	Comp rev	Clonixinato de lisina 125mg + cloridrato de ciclobenzaprina 5mg	Medicamentos gerais de uso humano; clonixinato de lisina 125mg + cloridrato de ciclobenzaprina 5mg; forma farmacêutica: comprimidos revestidos; forma de apresentação: comprimidos revestidos; via de administração: oral.
104	2000	caps	Suplemento alimentar de <i>Lactobacillus acidophilus</i> NCFM 1x10 ⁹ UFC + lactase 10.000FCC ALU	Medicamentos gerais de uso humano; suplemento alimentar de <i>Lactobacillus acidophilus</i> NCFM 1x10 ⁹ UFC + lactase 10.000FCC ALU; forma farmacêutica: cápsulas; forma de apresentação: cápsulas; via de administração: oral. Referência: Lactosil Flora/Apsen



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

105	1500	Cp liberação lenta	Quetiapina, hemifumarato 300mg	Medicamentos gerais de uso humano; quetiapina 300 mg; forma farmacêutica: comprimidos revestidos; forma de apresentação: comprimidos revestidos; via de administração: oral. Referência: Quet XR/Eurofarma
106	100	Fr 5ml	Moxifloxacino, cloridrato 5mg/ml + Fosfato Dissódico de Dexametasona 1mg/ml	Medicamentos gerais de uso humano; moxifloxacino, cloridrato 5mg/ml + Fosfato Dissódico de Dexametasona 1mg/ml; forma farmacêutica: solução oftálmica; forma de apresentação: solução oftálmica; via de administração: via tópica ocular. Referência: Vigadexa/Alcon
107	6.000	cp	Aciclovir 200 mg	Medicamentos gerais de uso humano; aciclovir 200mg; forma farmacêutica: comprimidos; forma de apresentação: comprimidos; via de administração: oral.
108	20.000	Comp rev	Ácido valpróico 250 mg	Medicamentos gerais de uso humano; ácido valpróico 250mg; forma farmacêutica: comprimidos revestidos; forma de apresentação: comprimidos revestidos; via de administração: oral.
109	6.000	Cáps.	Cefalexina 500 mg	Medicamentos gerais de uso humano; cefalexina 500 mg; forma farmacêutica: cáps; forma de apresentação: cáps; via de administração: oral
110	10.000	Comp rev	Carbonato de Lítio 300 mg	Medicamentos gerais de uso humano; carbonato de lítio 300 mg; forma farmacêutica: comprimido revestido; forma de apresentação: comprimido revestido; via de administração: oral
111	30.000	Cp	Carbamazepina 200 mg	Medicamentos gerais de uso humano; carbamazepina 200 mg; forma farmacêutica: comprimido; forma de apresentação: comprimido; via de administração: oral
112	20.000	Cp	Biperideno 2 mg	Medicamentos gerais de uso humano; biperideno 2 mg; forma farmacêutica: comprimido; forma de apresentação: comprimido; via de administração: oral



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

113	20.000	Cp	Haloperidol 5 mg	Medicamentos gerais de uso humano; haloperidol 5 mg; forma farmacêutica: comprimido; forma de apresentação: comprimido; via de administração: oral
114	20.000	Cáps	Nortriptilina 25 mg	Medicamentos gerais de uso humano; nortriptilina 25 mg; forma farmacêutica: cápsulas; forma de apresentação: cápsulas; via de administração: oral
115	20.000	Comp rev	Metildopa 250 mg	Medicamentos gerais de uso humano; metildopa 250 mg; forma farmacêutica: comprimido revestido; forma de apresentação: comprimido revestido; via de administração: oral
116	15.000	Comp rev	Sulfato Ferroso 40 mg	Medicamentos gerais de uso humano; sulfato ferroso 40 mg; forma farmacêutica: comprimido revestido; forma de apresentação: comprimido revestido; via de administração: oral
117	15.000	Comp rev	Prometazina 25 mg	Medicamentos gerais de uso humano; prometazina 25 mg; forma farmacêutica: comprimido revestido; forma de apresentação: comprimido revestido; via de administração: oral
118	6.000	Sachê	Sais para reidratação oral (sachê) - 3,5g de cloreto de sódio, 1,5 g de cloreto de potássio, 2,9 g de citrato de sódio, hidratado e 20,0 g de glicose.	Medicamentos gerais de uso humano; Sais para reidratação oral (sachê) - 3,5g de cloreto de sódio, 1,5 g de cloreto de potássio, 2,9 g de citrato de sódio, hidratado e 20,0 g de glicose; forma farmacêutica: sachê; via de administração: oral
119	15.000	Comp rev	Clorpromazina 25 mg	Medicamentos gerais de uso humano; clorpromazina 25 mg; forma farmacêutica: comprimido revestido; forma de apresentação: comprimido revestido; via de administração: oral



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

120	10.000	Comp rev	Clorpromazina 100 mg	Medicamentos gerais de uso humano; clorpromazina 100 mg; forma farmacêutica: comprimido revestido; forma de apresentação: comprimido revestido; via de administração: oral
121	50	Unid	Tubo endotraqueal com balão nº2,0	Tubo Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc Transparente; Com Balao de Baixa Pressao, Com Conector Tipo Universal; Com Valvula de Seguranca; Calibre 2,0mm; Com Orificio de Murphy e Curva Magil; Com Marcadores Centimetrados de Facil Visualizacao e Indelevel; Descartavel; Com Linha Radiopaca; Esteril; Embalado Em Material Adequado Que Permita Transferencia Asseptica Com Barreira Microbiana;
122	100	canetas	Liraglutida 6 mg / ml	Medicamentos gerais de uso humano; liraglutida 6 mg/ml; forma farmacêutica: solução injetável; forma de apresentação: solução injetável; via de administração: via subcutânea
123	15	Fr de 5 ml	Cetorolaco de trometamina 5 mg /ml	Medicamentos gerais de uso humano; cetorolaco de trometamina 5 mg/ml; forma farmacêutica: solução oftálmica; forma de apresentação: solução oftálmica; via de administração: via tópica ocular
124	500	Cp sublinguais	Trometamol Cetorolaco 10 mg sublingual	Medicamentos gerais de uso humano; trometamol cetorolaco 10 mg sublingual forma farmacêutica: comprimido; forma de apresentação: comprimido; via de administração: oral.
125	10.000	Cáps.	Nitrofurantoína 100 mg	Medicamentos gerais de uso humano; nitrofurantoína 100 mg, forma farmacêutica: cápsulas; forma de apresentação: cápsulas; via de administração: oral.
126	60.000	Unidade	Seringa para insulina descartável esteril de plástico atóxico de 50UI	Incolor, corpo cilíndrico, escala de gravação indelével de 0 a 50 UI com divisões de 01 inudade com agulhahipodérmica acoplada no corpo da seinga (monobloco). Dimensões da agulha: 8x30mm a 9,5 x 0,30 mm.
127	10.000	cx	Fita com área reagente para verificação da glicemia capilar (faixa de medição entre 20 mg/dl) cx com 50 unidades cada.	A empresa vencedora ficará responsável por fornecer 500 (quinhentos) aparelhos glicosímetros compatíveis em regime de comodato, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Dourado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

128	1500	und	Lençol de papel hospitalar descartável 70cmx50m	lençol descartável, material papel, largura 0,70 m, comprimento 50 m, apresentação rolo, cor branco, aplicação maca hospitalar
-----	------	-----	---	--

DESCRIÇÃO DOS ITENS ORDEM JUDICIAL

129	1.000	Cp	Ateroma 20 mg	Medicamentos gerais de uso humano; ateroma 20 mg, forma farmacêutica: comprimido revestido; forma de apresentação: comprimido revestido; via de administração: oral. Fabricante: Supera Farma ORDEM JUDICIAL
130	14.000	Cp	Trimetazidina 35 mg (Vastarel Mr 35 mg)	Medicamentos gerais de uso humano; trimetazidina 35 mg, forma farmacêutica: comprimido de liberação prolongada; forma de apresentação: comprimido de liberação prolongada; via de administração: oral. Marca: Servier ORDEM JUDICIAL
131	2.000	Cp	Memantina 10 mg	Medicamentos gerais de uso humano; memantina 10 mg, forma farmacêutica: comprimido revestido; forma de apresentação: comprimido revestido; via de administração: oral. ORDEM JUDICIAL
132	2.000	Cp	Propranolol 10 mg	Medicamentos gerais de uso humano; propranolol 10 mg, forma farmacêutica: comprimido; forma de apresentação: comprimido; via de administração: oral. ORDEM JUDICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

133	1.000	Cáps.	Cloridrato de Atomoxetina 40 mg	Medicamentos gerais de uso humano; cloridrato de atomoxetina 40 mg, forma farmacêutica: cápsulas; forma de apresentação: cápsulas; via de administração: oral. Marca: Atentah - APSEN ORDEM JUDICIAL
134	60	Fr	Extrato de Cannabis Promediol 200 mg (fr de 30 ml)	Medicamentos gerais de uso humano; extrato de cannabis promediol, forma farmacêutica: gotas; forma de apresentação: solução; via de administração: oral. ORDEM JUDICIAL
135	10.000	Comp rev	Vildagliptina 50mg + Metformina 1000mg	Medicamentos gerais de uso humano; Vildagliptina 50mg + Cloridrato de Metformina 1000mg; forma farmacêutica comprimido revestido; forma de apresentação blíster/cartela; via de administração oral. ORDEM JUDICIAL
136	550	un	Xultophy (Insulina degludeca 100 U/ml + liraglutida 3,6mg/ml (caneta))	Solução injetável – insulina degludeca 100 UI/ml + liraglutida 3,6mg/ml, cada ml da solução contem 100 U de insulina degludeca + liraglutina. Cada sistema de aplicação preenchido contem 3ml de solução injetável, correspondente a 300 U de insulina degludeca + liraglutina. Embalagem contendo 1 ou 5 sistemas de aplicação preenchidos cada um por 3ml. ORDEM JUDICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

137	1.750	un	Lantus solostar (Insulina glargina solostar 100 U/ml (caneta))	Solução injetável – insulina glargina solostar 100 UI/ml, cada ml da solução contem 100 U de insulina glargina solostar (equivalente a 3,638mg). Cada sistema de aplicação preenchido contem 3ml de solução injetável, correspondente a 300 U de insulina glargina solostar. Embalagem contendo 1 sistema de aplicação preenchido por 3ml. ORDEM JUDICIAL
138	360	un	Epidrat 200g	Epidrat corpo intensivo 200g é um hidratante corporal especialmente formulado para peles secas. Formulado por glicerina e ceramidas acaba promovendo uma hidratação intensa. ORDEM JUDICIAL
139	1.080	cp	Cetirizina 10mg	Medicamentos gerais de uso humano; dicloridrato de cetirizina 10mg; forma farmacêutica: comprimido revestido; forma de apresentação: comprimido revestido; via de administração: oral. ORDEM JUDICIAL
140	2.160	cp	Clobazam 20mg	Medicamentos gerais de uso humano; clobazam 20mg; forma farmacêutica: comprimido; forma de apresentação: comprimido; via de administração: oral. ORDEM JUDICIAL
141	2.160	cap	Cardizem SR (Diltiazem SR 90mg)	Medicamentos gerais de uso humano; cloridrato de diltiazem SR 90mg; forma farmacêutica: cápsula dura de liberação prolongada; forma de apresentação: cápsula dura de liberação prolongada; via de administração: oral ORDEM JUDICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

142	1.080	cp	Aldactone (Espironolactona 25mg)	Medicamentos gerais de uso humano; espironolactona 25mg; forma farmacêutica: comprimido; forma de apresentação: comprimido; via de administração: oral. ORDEM JUDICIAL
143	1.080	cp	Natifa (Estradiol 1mg)	Medicamentos gerais de uso humano; estradiol 1mg; forma farmacêutica: comprimido revestido; forma de apresentação: comprimido revestido; via de administração: oral. ORDEM JUDICIAL
144	220	cap	Alenia (Formoterol 12mcg + budesonida 400mcg)	Medicamentos gerais de uso humano; fumarato de formoterol di-hidratado 12mcg + budesonida 400mcg; forma farmacêutica: cápsula inalatória; forma de apresentação: cápsula inalatória; via de administração: inalatório oral. ORDEM JUDICIAL
145	2.160	cp	Vimpat (Lacosamida 100mg)	Medicamentos gerais de uso humano; lacosamida 100mg; forma farmacêutica: comprimido revestido; forma de apresentação: comprimido revestido; via de administração: oral. ORDEM JUDICIAL
146	4.320	cp	Keppra (Levetiracetam 250mg)	Medicamentos gerais de uso humano; levetiracetam 250mg; forma farmacêutica: comprimido revestido; forma de apresentação: comprimido revestido; via de administração: oral. ORDEM JUDICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

147	1.080	cp	Myrbetric (Mirabegrona 50mg)	Medicamentos gerais de uso humano; mirabegrona 50mg; forma farmacêutica: comprimido revestido de liberação prolongada; forma de apresentação: comprimido revestido de liberação prolongada; via de administração: oral. ORDEM JUDICIAL
148	1.080	cap	Monocordil retard 50mg	Medicamentos gerais de uso humano; mononitrato de isossorbida 50mg; forma farmacêutica: cápsula; forma de apresentação: cápsula; via de administração: oral. ORDEM JUDICIAL
149	1.080	cp	Nervocalm 250mg	Medicamentos gerais de uso humano; Argentum nitricum 6CH + Kali bromatum 6CH; forma farmacêutica: comprimido; forma de apresentação: comprimido; via de administração: oral. ORDEM JUDICIAL
150	2.160	cp	Micardis HCT (Telmisartana 40mg + HCT 12,5mg)	Medicamentos gerais de uso humano; telmisartana 40mg + hidroclorotiazida 12,5mg; forma farmacêutica: comprimido; forma de apresentação: comprimido; via de administração: oral. ORDEM JUDICIAL
151	1.080	cp	Exforge HCT (Valsartana 160mg + HCT 12,5mg + anlodipino 5mg)	Medicamentos gerais de uso humano; valsartana 160mg + hidroclorotiazida 12,5mg + besilato de anlodipino 5mg; forma farmacêutica: comprimido revestido; forma de apresentação: comprimido revestido; via de administração: oral. ORDEM JUDICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

152	1.080	cp	Diovan amlo fix (Valsartana 320mg + anlodipino 10mg)	Medicamentos gerais de uso humano; valsartana 320mg + besilato de anlodipino 10mg; forma farmacêutica: comprimido revestido; forma de apresentação: comprimido revestido; via de administração: oral. ORDEM JUDICIAL
153	12.000	Comp rev	Nimodipino 30mg	Medicamentos gerais de uso humano; Nimodipino 30mg; forma farmacêutica comprimido revestido; forma de apresentação blíster/cartela; via de administração oral. ORDEM JUDICIAL
154	500	Caps.	Acetato de tocoferol 400 mg	Medicamentos gerais de uso humano; acetato de tocoferol 400 mg, forma farmacêutica: cápsulas; forma de apresentação: cápsulas; via de administração: oral. ORDEM JUDICIAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS MANIPULADOS ORDEM JUDICIAL:

155	1.000	Cáps.	Imipramina 20 mg	Medicamentos gerais de uso humano; imipramina 20 mg; forma farmacêutica: cápsula; forma de apresentação: cápsula; via de administração: oral. MANIPULADO ORDEM JUDICIAL
-----	-------	-------	------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

156	1.080	cap	Benzobromarona 25mg	Medicamentos gerais de uso humano; benzobromarona 25mg; forma farmacêutica: cápsula; forma de apresentação: cápsula; via de administração: oral. MANIPULADO ORDEM JUDICIAL
157	8.640	cap	Paracetamol 500mg + Tramadol 100mg	Medicamentos gerais de uso humano; paracetamol 500mg + tramadol 100mg; forma farmacêutica: cápsula; forma de apresentação: cápsula; via de administração: oral. MANIPULADO ORDEM JUDICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

DA PROPOSTA

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes neste termo de referência e deve conter:

- Valor unitário do item;
- Marca (Quando solicitado no termo de referência);
- Fabricante (Quando solicitado no termo de referência);
- Informação da quantidade contida por embalagem, a fim de evitar pedidos com possível fracionamento de embalagem;

O objeto deverá estar totalmente de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência;

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LICITANTES

Documentos da Empresa (Distribuidora de Medicamentos e/ou Materiais Médico Hospitalares):

d) Licença Sanitária Estadual ou Municipal Atualizada: cópia perfeitamente legível e autenticada.

e) Certificado do Responsável técnico: emitido pelo Conselho Regional de Farmácia ou Conselho Regional de Enfermagem, Cópia perfeitamente legível e autenticada.

f) Autorização de Funcionamento (AF) emitida pela ANVISA e publicada em Diário Oficial: cópia perfeitamente legível e autenticada ou cópia da publicação no D. O .U. (a cópia da publicação deverá estar perfeitamente legível e autenticada, com destaque e indicação do item referente)

Distribuidora de produtos médico-hospitalares:

- b) apresentar AF Comum ou Simples;

Distribuidora de medicamentos da lista básica:

- b) apresentar AF Comum ou Simples;

Distribuidora de medicamentos psicoativos (Portaria 344/98):

- b) apresentar AF Especial;

DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Dourado, de forma parcelada, conforme a necessidade do



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

município, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ordem de fornecimento por parte da Prefeitura.

A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 139 e 155 se seguintes da Lei nº 14.133/21.

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Devem conter, com fácil identificação, a data de fabricação.

No ato da entrega serão verificados e os que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para o Município de Dourado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

Os medicamentos devem ser transportados em condições adequadas, sendo que a CONTRATADA responsabiliza-se pela quantidade das embalagens e danos resultantes do transporte inadequado. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas do produto (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA.

O transporte será por conta da CONTRATADA, sem ônus de frete para a CONTRATANTE.

DO LOCAL DE ENTREGA

Os fornecedores deverão entregar os itens relativos ao objeto da licitação no local indicado pelo setor de compras e licitações, e a entrega será por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30, de segunda à sexta-feira;

Não serão recebidas as entregas em locais ou horários diferentes do estabelecido nas autorizações de fornecimento.

DO RECEBIMENTO DO PRODUTO LICITADO

Os produtos deverão ter validade **superior a 12 (doze) meses**.

No caso de produtos com prazo total de validade de 12 meses ou menos, terão sua aceitabilidade com prazos superiores a $\frac{3}{4}$ de sua validade

Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Autorização de Fornecimento e vir acompanhados de Nota Fiscal legível, sem rasuras e contendo a descrição do medicamento, prazo de validade e lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

Os entregadores devem aguardar a conferência dos itens para posterior assinatura do canhoto da Nota Fiscal respectiva.

O recebimento se dará em observância com o artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; no ato de entrega;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pelo perfeito cumprimento da sua entrega.

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

Os medicamentos entregues devem ser acompanhados de bulas. As bulas dos produtos deverão estar descritas em português e atender ao Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde, especificado na Resolução-RDC Nº 47, de 8 de setembro de 2009.

Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato.

O transporte, assim como a descarga dos materiais nas unidades de saúde são responsabilidade da CONTRATADA.

Caso o medicamento licitado ou algum de seus lotes seja suspenso ou interditado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, a CONTRATADA deverá substituir, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, o material em questão, sem ônus para o Município. No caso de futuros fornecimentos, Departamento Municipal de Saúde deverá ser comunicado para avaliação de troca de marca do medicamento suspenso.

DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA

Tenha-se em vista a situação de retirada de um produto do mercado pelo fabricante, a falta de insumos para a fabricação com comprovada e justificada pelo fabricante inviabilizando o cumprimento da obrigação de um fornecedor, nos termos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

ajustados, pode a Administração Pública aceitar o produto de qualidade equivalente ou superior pelo mesmo preço.

As solicitações deverão ser encaminhadas eletronicamente para o email: saude@dourado.sp.gov.br e farmaciahosp@dourado.sp.gov.br, seguindo os seguintes requisitos:

- Informação fornecida pelo fabricante justificando a falta do item
- Apresentação do registro do item junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Comprovação do fato de que o preço se manterá conforme firmado em contrato.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens solicitados, atestados e aferidos, pelos farmacêuticos do Departamento Municipal da Saúde, através de Ordem de Pagamento na conta indicada, obrigatoriamente pelo fornecedor.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO PAGAMENTO

As despesas decorrentes deste pregão, de acordo com orçamento do presente exercício e seguinte, correrão por conta das dotações abaixo descritas da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

07 - Departamento Municipal de Saúde

02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde

Ficha 94

Ficha 95

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O contratado se obriga a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes de sua proposta, obedecendo rigorosamente no prazo de entrega.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, devendo efetuar o correspondente pagamento no prazo estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br – licita@dourado.sp.gov.br

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O objeto da licitação será passível de acompanhamento, controle, fiscalização Departamento Municipal da Saúde.

O Senhor DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA SILVA, Diretor do Departamento Municipal de Saúde, será o responsável pela gestão e demais procedimentos mencionados neste Termo determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A servidora NATÁLIA CECÍLIA SARTARELLI, Farmacêutica, fica designada como fiscal responsável pelo acompanhamento dos Contratos/Atas, o qual acompanhará os pedidos e entregas em suas unidades específicas e emitirão pareceres ao gestor do contrato sobre os atos praticados pela CONTRATADA relativos à execução do contrato.

A fiscalização é exercida no interesse da CONTRATANTE não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da Administração Pública ou de seus agentes e prepostos, ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA SILVA

Diretor do Departamento Municipal de Saúde de Dourado/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO – ART. 7º, INCISO XXXIII, CF

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

A/C – Pregoeiro Oficial

Pregão Eletrônico n°. 004/2024

Processo Licitatório N°. 019/2024

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade, assina o presente.

LOCAL, _____ de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 004/2024
Processo Licitatório Nº. 019/2024

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADO E [Empresa]

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE DOURADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.814.960/0001-26, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Gino José Torrezan, portador do documento de identidade R.G. nº 14.031.510-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.283.988-17, residente e domiciliado nesta cidade de DOURADO, Estado de São Paulo, através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e;

CONTRATADA: [Empresa], CNPJ Nº [Fax da Empresa], estabelecida à [Endereço da Empresa], devidamente representada pelo Srº [Gerente], inscrito no CPF/MF [Email da Empresa], portador do RG n.º [Resumo], nascido em [Palavras-chave], doravante denominada CONTRATADA, fica justo e contratado, perante as duas testemunhas, abaixo assinadas e nomeadas, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Preços Registrados:

ITEM	QTDA	UNID	PRODUTO	MARCA	R\$ UNI	R\$ TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

O objeto desta licitação deverá ser fornecido conforme especificado no Termo de Referência deste edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº. 004/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

Os fornecedores deverão entregar os itens relativos ao objeto da licitação no local indicado pelo almoxarifado e a entrega será por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira;

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações do edital e seus anexos.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3. O recebimento do objeto dar-se-á em definitivo após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado, até 30 (trinta) dias após entrega das notas fiscais e onerará a Prefeitura Municipal na seguinte Dotação Orçamentária:

Fichas:

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 – 10.301.0008.2.008 – Material de Consumo – Setor Saúde

3.3.90.32 – 10.301.0008.2.008 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita – Setor Saúde.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

- A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 139 e 155 se seguintes da Lei nº 14.133/21.

- Nos termos do art. 139 e 155 se seguintes da Lei nº 14.133/21, pela execução total ou parcial desta ATA, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

Advertência;

Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

- Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

- Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no órgão da imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constatando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

O fornecimento do objeto deste Pregão será efetuado conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante expedição pelo Departamento Municipal de Trabalho e Assistência Social, de Autorização de Fornecimento, do qual constará a data de expedição, especificações dos produtos e quantitativos, sendo que o Pedido substituirá a Ata de Registro de Preços.

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos ou serviços ofertados, nas quantidades indicadas pelo Setor de Compras, em cada Pedido de Fornecimento.

A Administração não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos ou serviços objeto, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, conforme as suas necessidades.

Os quantitativos totais expressos na proposta de preços são estimativos e representam as previsões de uso dos Departamentos da Prefeitura durante um período de 12 (doze) meses.

A existência do preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, sendo facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, para a aquisição, assegurando-se à detentora da Ata de Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 139 e 155 se seguintes da Lei nº 14.133/21

Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais.

Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o objeto cotado na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

A Ata de Registro de Preços poderá ser ainda cancelada, a critério da Administração, quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, desonerando-se o licitante vencedor, neste caso, do compromisso ajustado.

A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos e de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso.

Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

Integra a presente Ata, para todos os fins, o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Dourado, de de 2024.

Contratante:

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE DOURADO

GINO JOSÉ TORREZAN

Prefeito Municipal

[Empresa]

[Gerente]

Testemunhas:

Visto:

Departamento Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

A/C – Pregoeiro Oficial

Pregão Eletrônico n°. 004/2024
Processo Licitatório N°. 019/2024

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que se enquadra no Regime de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos moldes da Lei n.º 123/06.

Por ser verdade, assina o presente.

LOCAL, _____ de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

A/C – Pregoeiro Oficial

Pregão Eletrônico n°. 004/2024

Processo Licitatório N°. 019/2024

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei ou em outras normas específicas.

Por ser verdade, assina o presente.

LOCAL, _____ de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

ANEXO VI

Pregão Eletrônico nº. 004/2024
Processo Licitatório Nº. 019/2024

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ Nº: 51.814.960/0001-26

CONTRATADA:[Empresa]

CNPJ Nº:[Fax da Empresa]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

gabinete@dourado.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

ANEXO VII

Pregão Eletrônico n°. 004/2024
Processo Licitatório N°. 019/2024

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Ata de Registro de Preços)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CONTRATADO: [Empresa]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ADVOGADO (S)/ Nº OAB: ANDRÉ LUIZ MIRANDOLA, OAB/SP N.º 333.721

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gino José Torrezan

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.283.988-17 RG: 14.031.510-X

Data de Nascimento: 01/05/1964

Endereço residencial completo: Rua Dr. Marques Ferreira, n.º 591, Centro

E-mail institucional: gabinete@dourado.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@dourado.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 3345-9000

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gino José Torrezan

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.283.988-17 RG: 14.031.510-X

Data de Nascimento: 01/05/1964

Endereço residencial completo: Rua Dr. Marques Ferreira, n.º 591, Centro

E-mail institucional: gabinete@dourado.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@dourado.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 3345-9000

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: [Gerente]

Cargo: _____

CPF: [Email da Empresa] RG: [Resumo]

Data de Nascimento: [Palavras-chave]

Endereço residencial completo: [Endereço da Empresa]

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

ANEXO VIII

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

A/C – Pregoeiro Oficial

Pregão Eletrônico n°. 004/2024
Processo Licitatório N°. 019/2024

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Licitação.

Por ser verdade, assina o presente.

LOCAL, _____ de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE REGULAR HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

A/C – Pregoeiro Oficial

Processo Licitatório: 019/2024

Pregão Eletrônico: 004/2024

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade, assina o presente.

LOCAL, _____ de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br – email: licita@dourado.sp.gov.br

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DAS PROPOSTAS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

A/C – Pregoeiro Oficial

Processo Licitatório: 019/2024

Pregão Eletrônico: 004/2024

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser verdade, assina o presente.

LOCAL, _____ de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade